



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 178, 97
Fº 11
Mag

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 52/99

Autores: Arnaldo de Carvalho Pinto, José Sérgio Conti Júnior, Mário Rizzardo, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini.

Assunto: reforma do túnel de passagem de pedestres - localizado na Av. Antônio Pires Pimentel, entre o Mercado e a Rodoviária Municipal - e a destinação dos ambulantes que trabalham no local.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 30.10.31 1999.

.....
Presidente da Câmara Municipal

No último dia 24 de março, a Associação das Micro Empresas, Ambulantes e Vendedores Ambulantes de Bragança Paulista, realizou no salão Ary Ramos, localizado no Ginásio de Esportes Lourenço Guillici, assembleia mensal da entidade, da qual os vereadores subscritos estiveram participando.

Entre outros assuntos discutidos, foi mencionado pelos ambulantes a provável realização de reforma no túnel de passagem de pedestres, localizado na Av. Antônio Pires Pimentel, entre o Mercado e a Rodoviária Municipal.

Preocupados com a destinação que será dada aos ambulantes que trabalham no local, os vereadores presentes foram questionados quanto a realização de obras naquele túnel.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 198, 97
Fil. 12 mes

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

52-A

Sendo assim, com o intuito de esclarecermos aos ambulantes e a comunidade bragantina, **SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, o seguinte Pedido de Informações:

1. - Existem estudos para realização de reformas no mencionado túnel?
 - 1.1. - Em caso afirmativo, qual a previsão para início das obras?
2. - Que destinação será dada aos ambulantes que têm barracas montada no local, enquanto se realizam as obras?
3. - Esses ambulantes poderão continuar exercendo suas atividades após a conclusão dos serviços?
4. - Existem estudos para padronização das barracas?
5. - Existe projeto para reformulação do sistema viário da rotatória da rodoviária? Qual?
6. - De que forma isso vai interferir no túnel de passagem de pedestres e no comércio ambulante existente no local?

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

Arnaldo de Carvalho Pinto
ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Jose Sergio Danti Junior
JOSE SERGIO DANTI JUNIOR

Mario Rizzardo
MARIO RIZZARDO

Paulo Mario Arruda de Vasconcellos
PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

Paulo Miguel Zenorini
PAULO MIGUEL ZENORINI



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

52-B

Bragança Paulista, 12 de abril de 1999

À
Câmara Municipal de Bragança Paulista

Assunto: Pedido de informação n° 52/99

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	148, 99
Fis.	14
a)	Pute

Em atendimento as solicitações para a reforma do túnel de passagem de pedestres- localizado na Av. Antonio Pires Pimentel, entre o Mercado e a Rodoviária Municipal- e a destinação dos ambulantes que trabalham no local.

Referente as questões levantadas temos a informar que:

- 1) Sim.
- 1.1 As obras deverão iniciar- se tão logo se conclua o projeto e o processo licitatório.
- 2) Estamos viabilizando locais adequados para as suas transferencia.
- 3) Será objeto de estudo, após concluído toda a retificação do complexo viário da região
- 4) Sim.
- 5) Sim, encontra-se em fase final de elaboração.
- 6) A princípio não haverá interferência na passagem de pedestres no túnel e os ambulantes dependerá dos estudos a serem feitos, no termos do item 3.

Atenciosamente,


Eng° LUIZ ANTONIO DUARTE
Secretário Municipal de Planejamento


Sr. PAUL SILVEIRA
Chefe Div. Receita